



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVIII - Nº. 3889 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO

*PORTARIA Nº 045/2018-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 5º do Regulamento do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, aprovado pelo Decreto nº 6.663, de 23 de outubro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 7.133, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº 385/2018 - SEMUT, CONSIDERANDO o contido da Portaria de nº 042/2017-GP, datada de 26 de junho de 2017; CONSIDERANDO o pedido de renúncia da conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor o Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, os seguintes conselheiros:

I - Representando a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte – FIERN:

a) Titular: Rodrigo Fernandes de Paiva*;

b) Suplente: Ernani Bandeira de Melo Neto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de agosto de 2018.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº. 1695/2018-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Ofício nº 425/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Segurança Pública Defesa Social - SEMDES, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.412, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº. 1694/2018-A.P., DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, Lei Orgânica do Município de Natal e Ofício 425/2018-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOÃO PAULO MENDES SALES, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA Nº. 1425/2018-A.P., DE 27 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 15626/2018-60, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora LIANA DO ROSÁRIO DE MOURA, matrícula nº. 11.558-4, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 4º e 5º quinquênio (2007/2012 à 2012/2017), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1660/2018-A.P., DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. 25063/2012-22 e de acordo com sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0839993-90.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA MADALENA DE CARVALHO FREITAS	08.765-3	GNM - B/VI	GNM - B/VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1652/2018-A.P., DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, processo nº.032453/2011-78, e de acordo com sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0807959-04.2014.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 5/5 (cinco quintos) da vantagem decorrente da percepção da Função Gratificada de Chefia de Serviços Básicos de Saúde, símbolo FGCSB, ao servidor LUCIANO RUFINO DE SIQUEIRA, matrícula nº. 00.147-3, GNS, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme assegura o artigo 76, inciso III da Lei Orgânica Municipal, com a redação dada pela Emenda nº. 08/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1479/2018-A.P., DE 03 DE AGOSTO DE 2018..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº 57973/2014-36 e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0844987-35.2016.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Expediente Extraordinário – GEE, a servidora MARA LÚCIA BARROS DE SOUZA, 70.665-5, AGM, Padrão A, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com artigo 19, §1º da lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e publicado no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1161/2018-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 38290/2015-61 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0822996-66.2017.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora ALTAMIRA PIMENTEL DA CÂMARA, matrícula nº. 07.742-9, GASG, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1159/2018-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 025498/2018-62, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CARLA JEANE DE FRANCA RIBEIRO, matrícula nº. 72.347-6, Diretora do Departamento de Comunicação Digital e Novas

Mídias, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, referente ao exercício 2017/2018, no período de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 03 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1158/2018-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 020760/2018-82 ,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, referente ao exercício 2017/2018, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
020760/2018-82	MARCOS ANTÔNIO PORFÍRIO BATISTA	69.719-2	Chefe do CEU Moacyr Cirne	CS	2017/2018	01/08/2018 A 30/08/2018
020760/2018-82	LEONARDO PALITOT VILLAR DE MELLO	72.505-4	Chefe da Assessoria Jurídica	DD	2017/2018	05/09/2018 A 05/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Agosto de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1157/2018-GS/SEMAD, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 022802/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PEDRO HENRIQUE F D SABOYA DANTAS, matrícula nº. 177.720-1, Diretor do Departamento de Gestão de Benefício, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2017/2018, no período de 10 de Setembro de 2018 a 10 de Outubro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1153/2018-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e Processos nº 21173/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora TATIANA GARCIA BARBOSA, matrícula nº. 48.604-3, ocupante do cargo de Professor, N2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1149/2018-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 022190/2018-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora PRICYLLA DA COSTA C. DOS SANTOS, matrícula nº. 65.579-0, Chefe do Setor de Planejamento e Programação Operacional, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1147/2018-GS/SEMAD, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo 021472/2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARLENE FERREIRA DE FARIAS, matrícula nº. 72.457-4, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2017/2018, no período de 16 de Junho de 2018 a 17 de Julho de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 16 de Junho de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PORTARIA Nº. 1112/2018-GS/SEMAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na forma seguinte:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
024822/2018-25	TIAGO RONALDO DE LIMA TORRES	66.430-8	Chefe do Setor de Cadastro e Movimentação de Pessoal	CS	2017/2018	01/09/2018 A 30/09/2018
025291/2018-98	MARCUS VINÍCIUS FREIRE TEIXEIRA EMERENCIANO	65.494-9	Chefe do Setor de Elaboração da Folha de Pagamento	CS	2016/2017	01/09/2018 A 30/09/2018
025504/2018-81	ALAN SOUZA DE ALMEIDA	68.424-4	Encarregado de Serviços	ES	2017/2018	12/09/2018 A 11/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

GEOMARQUE NUNES DE FRANÇA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 1724/2017 - GS, de 13.12.2017

PROCESSO: 007.630/2018-54

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.108/2018 – SMS

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de produtos formulados para Nutrição Enteral e Oral – ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADA – (Módulos, Dietas SA e Suplementos Adultos), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência, parte integrante do edital.

AVISO DE SUSPENSÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 – 4º andar - Cidade Alta, telefone (84) 3232-4985, nesta Capital, torna público que o certame acima identificado, com data de abertura marcada para o dia 05/09/2018, às 10 horas (horário de Brasília), está SUSPENSO, até ulterior deliberação, em virtude de questionamentos e impugnação ao edital. Aos interessados, ficam-lhes assegurado vista imediata dos autos no referido endereço, no horário das 08h00min às 14h00min. Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

Narciso Rafael Freitas de Sousa – Pregoeiro da SEMAD/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 210/2018-GS/SMS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 5996/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CLÁUDIO AUGUSTO CÂMARA DE MACEDO, Matrícula nº. 72.468-1, para responder pela Coordenação Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Natal e pelo Transporte Sanitário Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 209/2018-GS/SMS DE 4 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV, L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 6438/2018-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO DE DEUS TORRES, Matrícula nº. 12.553-9, para responder pela Administração e Gestão do Trabalho da UPA Esperança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 207/2018-GS/SMS DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 6621/2018-GS/SMS. RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 018194/2018-49-DIFT/SMS - MEMO Nº 176/2018, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;
- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;
- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde de Natal/RN

***PORTARIA Nº 208/2018-GS/SMS DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 6.396, de 09 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de julho de 2013 e republicada em 15 de agosto de 2013, com as alterações impostas pela Lei Complementar nº 061/2005, e Ofício nº 6624/2018-GS/SMS, Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação dos serviços da REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE do Município de Natal do Edital nº 001/2015. Considerando o Termo de Ajustamento de Gestão nº 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Natal em 18 de julho de 2017; Considerando as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do referente Termo;

Considerando que os profissionais serão convocados por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para contratação temporária.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a CONVOCAÇÃO de VAGAS REMANESCENTES de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-Edital nº 001/2015 para as categorias de: Agente Administrativo, Técnico de Enfermagem, Enfermeiro, Farmacêutico, Técnico de Radiologia, Fisioterapeuta e Psicólogo.

AGENTE ADMINISTRATIVO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
1201512316	MAELE DENISE ALVES DA SILVA	40	626º	VERÔNICA COSTA DA SILVA¹
120157237	IGOR VICTOR SILVA DE SOUZA	40	627º	MÉRCIO DOUGLAS DE FREITAS¹
120155839	ALAN CARDECK DE VASCONCELOS	40	628º	PAULO FÉLIX DA SILVA NETO¹
12015797	ANTONIA VILANEIDE HOLANDA DE ALMEIDA	40	629º	GILVAN DE MOURA FERREIRA JUNIOR¹
120151769	ISABEL CRISTINA DE LIMA BEZERRA	40	630º	SAYONARA PINHEIRO DA COSTA¹
1201590	PAULLYNE LOUISE DE MELO COSTA	40	631º	PAULO FÉLIX DA SILVA NETO²
1201510092	CLECIENE COSTA DE CARVALHO SANTOS	40	632º	RENATA DA SILVA LOPES³

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
1201515605	ARGENTINA FONTOURA DA SILVA	20	1861º	GISELLE CRISTINA DE LIMA SILVA¹
120154613	ALESSANDRA FLORIDO IGLEZIAS	20	1862º	ELIENE CRISTINE KELLY DE BRITO¹
120159393	ANA LÚCIA DA SILVA	20	1863º	MARCELINA VITAL ALVES DE AQUINO¹
120153188	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA	20	1864º	DARIELLY DE OLIVEIRA SILVA DIAS¹
120154507	JOANA MARIA PEREIRA DA COSTA	20	1865º	MARIA GIVANETE COSTA SILVA¹
120151709	ANA PAULA DA SILVA SUARES	20	1866º	ERIKA DAYANE SALES DE SOUZA¹
1201516475	JOAB FERREIRA DA SILVA	20	1867º	JESUSETANIA CANDIDA RODRIGUES DOS SANTOS¹
120152921	DANE SARA OLIMPIO COSTA	20	1868º	RAFAELLA CASTRO DA SILVA¹
1201510864	FRANCISCO OLIOSSA FERNANDES VICTOR	20	1869º	ELIZAMA SECUNDO¹
120155990	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20	1870º	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA¹
120154349	MARIA NILMA DE OLIVEIRA SOARES	20	1871º	LUIS LEANDRO DA SILVA GOMES¹
1201514758	FRANCISCA FRANCINEIDE FERREIRA	20	1872º	JESSIANE ARAÚJO TAVARES¹
1201514098	ERIKA CRISTINA SILVA TAVARES	20	1873º	MARÍLIA FERNANDES DE LIMA¹
120156826	JOSIANE FERREIRA DE ANDRADE	20	1874º	ANA CRISTINA SILVA PINHO¹
120154544	JANE JERLY DE SOUSA CORREIA	20	1875º	NOÂNGELA MARIA SOUSA¹
1201514360	APOLONIA DE FARIAS RAMOS	20	1876º	JOSEFA FABIANA LOPES DE MACEDO¹
120152582	IDALINA ANGELINA DE ARAÚJO NETA	20	1877º	GILBERTO DA SILVA CARLOS¹
120152482	EDILDE SANTOS DO NASCIMENTO	20	1878º	RUBIANO MAIA DA NOBREGA¹
120156409	JEANE LUCIA DE SOUSA DA SILVA	20	1879º	ALMIR GOMES DOS REIS²
1201517647	REGINA SABINO FERNANDES	20	1880º	EDUARDO GOMES DA SILVA²
1201512867	ROSALIA MARIA DOS SANTOS COSTA	20	1881º	ASSUCENA MARIA DA FONSECA SOUZA²
120154021	MACICLEIDE ALVES DA SILVA CUNHA	20	1882º	CARLOS ANTÔNIO BEZERRA RODRIGUES³
1201513905	DAYSE MAGALY ROCHA DOS SANTOS	20	1883º	JOSÉ CARLOS ARAÚJO DA SILVA³
1201510879	MARCELIO FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO	20	1884º	LUÍS ANTÔNIO DO AMARANTE³
120158332	CLAUDIA BORGES DA SILVA	20	1885º	LIGIA LUCIANO DOS SANTOS³
120156527	JUCIRENE DE SOUSA NEVES	20	1886º	LUANA PRISCILA DE ARAÚJO BARBOSA³

ENFERMEIRO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
1201518078	MYRNA MARQUES LOPES	34	722º	LAISSE DE AZEVEDO LIMA¹
1201514698	DANIELLY ISABEL GOMES DE LIMA	34	723º	XENIA ALVES FREIRE¹
1201512248	MICLÉCIA DE MELO BISPO	34	724º	ANA BEATRIZ GURGEL GOMES¹
120159576	CARLOS HENRIQUE LEÃO DE MEDEIROS COSTA	33	725º	KATE FERREIRA SAGAYAMA¹
120159462	SIMONE SOARES OLIVEIRA CARVALHO	33	726º	RENATA FERREIRA FIGUEIREDO MATOS¹
120153508	SUECIA DOS SANTOS MAIA	33	727º	CAMILA CLÁUDIA FURTADO DE OLIVEIRA¹
120152264	JOYCE SILVA DE MACEDO TEIXEIRA	33	728º	ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO¹
1201512420	HALLISSIANY KAMILA FAGUNDES DUARTE	33	729º	DEBORA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO²
1201511427	ADJANIO MORAIS DE OLIVEIRA	33	730º	ROZIVÂNIA TEIXEIRA DE AZEVEDO³
120158218	KARLA NARAIAINE DE ARAUJO	33	731º	LORENA SANTOS PEGADO E SILVA GOMES³
1201513109	AMANDA KEMPS ALMEIDA COUTINHO	33	732º	MIKAEL FLAMBERTO DE SOUSA BEZERRA³
1201512383	THALYSON FELYPE RANGEL SOARES	33	733º	GRACIENE PINHEIRO BEZERRA³

FARMACÊUTICO – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
120156899	LÍGIA BRUNA DE MEDEIROS	10	201º	RAFAELLA NAYARA ANDRADE MARINHO¹
1201514032	VERUSA ANDRESA SILVA DO NASCIMENTO	10	202º	NARA RUTH FREITAS DE PAIVA¹
1201517160	ROSEANE PAIVA DE OLIVEIRA	10	203º	CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO¹
120157919	SAYAMA SAMARA TOSCANO QUEIROZ DE MEDEIROS	10	204º	DALIANA MARIA BERENICE DE O. SOUZA³
1201511540	CAROLINE NÓBREGA BERNARDINO	10	205º	SHEYENNE MARIA NASCIMENTO DE QUEIROZ³

TÉCNICO DE RADIOLOGIA – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Encerramento de contrato
1201517990	EMMANUEL MICHAEL OLIVEIRA CARDOSO	64	110º	RAIMUNDO WILSON FARIAS DE SOUZA²

FISIOTERAPEUTA – CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Substituir
1201514013	GRAZIELLE PEREIRA GUEDES	58	48º	VALESKA CRISTINA BARBOSA SANTOS³

PSICÓLOGO – CONVOCADO

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação	Substituir
120159368	PATRICIA ALVES RAMALHO	40	66º	ALEXANDRE BOSCO DA SILVA¹

* 1 Não substituídos, em virtude do não comparecimento dos convocados através da Portaria nº 187/2018-GS/SMS, publicada no DOM de 16/08/2018;

* 2 Encerramento de Contrato;

* 3 Desistência do Contrato.

Os candidatos acima deverão comparecer ao Setor de Acolhimento da Secretaria Municipal de Saúde de Natal, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/ RN - CEP.: 59.014-030, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar dos dias úteis a partir desta publicação, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

O candidato deverá apresentar original e 2 (duas) cópias dos documentos listados abaixo, assim como a documentação original comprobatória enviada no ato da inscrição.

- a) Do diploma ou de declaração de conclusão do Curso para o cargo pretendido;
 - b) 02 (duas) fotografias 3 x 4 (iguais). Não serão aceitas fotografias reproduzidas por scanners ou qualquer meio eletrônico semelhante;
 - c) Carteira do respectivo Conselho;
 - d) Comprovante de regularidade junto ao Conselho Regional de sua categoria;
 - e) Carteira de identidade;
 - f) CPF;
 - g) Título de Eleitor com declaração de quitação eleitoral;
 - h) PIS;
 - i) Carteira de Trabalho (CTPS);
 - j) Certificado Militar (para candidatos do sexo masculino);
 - k) Comprovante de Residência;
 - l) Termo de Ciência, Concordância com o Edital e Declarações Negativas (Anexo I) e Declaração de Vínculo Empregatício (Anexo II);
- Trazer os seguintes exames de saúde: Hemograma Completo, Sumário de Urina e VDRL, dosagens bioquímicas de glicose, triglicerídeos, colesterol total, HDL, LDL e RX de tórax, todos com validade de até 90 dias. A critério da avaliação da junta médica do Município de Natal, poderá ser solicitado exames complementares e avaliação de especialistas da área.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

*Republicar por incorreção

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 118/2018

Processo: 021398/2018-67

Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.020/2018, Processo nº 016281/2017-81 - SEMAD - SRP - ARP - 026/2018 TCE - 170285 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 021398/2018-67 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: MIRELLY PINHEIRO FERREIRA - ME, CNPJ 27.029.083/0001-06

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de Material Médico Hospitalar, itens: Lote II: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19; Lote IV: 22, 23, 24, 25, 26; Lote V: 27, 28; Lote IX: 64, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Elemento: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36

Atividade/Projeto: 10.302.003.2 - 442 - Valor R\$ 1.163.310,00 - Fonte:106500

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 1.163.310,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil e trezentos e dez reais), em duas parcelas iguais de R\$ 581.655,00 (quinhentos e oitenta e um mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura.

Gestor do Contrato: Cíntia Martins Ferreira, Matrícula: 72.397-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Ana Maria Pinheiro Ferreira

Natal, 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2018

Processo: 14233/2018-39

Fundamento Legal: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 24.072/2017 - ARP 007/2018 - Tipo: Menor Preço por ITEM, Processo nº 44936/2016-20 - SEMAD - SRP - TCE - 144164 e seus anexos, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no Processo Administrativo nº 014233/2018-39 da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: GDC DA SILVA COSTA EIRELI – EPP, CNPJ 09.721.729/0001-21

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de materiais e equipamentos hospitalar, Item 08, para as unidades de Saúde da SMS-Natal/RN, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes neste Termo de Referência.

Dotação:

UNIDADE: 20.149

Elemento: 3.44.90.52 - Sub-elemento: 04

Atividade/Projeto: 10.301.003.2 - 970 - Valor R\$ 6.308,87 - Fonte:106400

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 970 - Valor R\$ 1.855,55 - Fonte:106500

Atividade/Projeto: 10.302.003.1 - 437 - Valor R\$ 5.937,76 - Fonte:100000

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 14.102,18 (quatorze mil, cento e dois reais e dezoito centavos).

A revisão dos preços só poderá ocorrer quando demonstrado o aumento de custos pela Contratada, cabendo à Contratante proceder a revisão dos valores.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Gestor: Renata Lopes Lima de Souza

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Guilherme Delmonico Cestari da Silva Costa

Natal, 03 de setembro de 2018.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº133/2018

Processo: 023260/2018-01

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.063/2017 - SEMAD - Tipo: Menor Preço por ITEM – Ata de Registro de Preços nº 028/2017 - Processo: 015242/2017-66 - SEMAD - SRP - TCE nº 140.053. Processo Administrativo nº 023260/2018-01.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: SELLENE Comércio e Representações Ltda, CNPJ 05.329.222/0001-76

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de análogos de insulina, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal, pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.149 - Elemento: 3.33.90.32

Atividade/Projeto: 10.303.003.2-421 - Valor R\$ 816.336,00 - Fonte: 106700

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 816.336,00 (oitocentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais), sendo em 3 (três) Parcelas mensais, iguais no valor total de R\$ 272.112,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e doze reais), em conformidade com as entregas realizadas.

Vigência: O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura por 31 de dezembro de 2018.

Gestor do Contrato: Sheyenne Maria Nascimento Queiroz - Matrícula nº 72.443-6

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Erandi Soares de Farias

Natal, 04 de setembro de 2018.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico nº 575/2018 acostado aos autos do processo nº 027636/2017-67

2.2 - A contratação inicial teve origem na homologação do Certame Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 20.106/2015-SMS, do Tipo Menor Preço por Lote, Ata de Registro de Preços nº 20.042/2016-03 -SMS, constante do Processo nº 40.496/2016-51, observando toda a legislação regente do certame. - TCE nº 97.313 - Processo Administrativo de Contratação nº 19.553/2017-02.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: IMT Serviços e Locação de Mão de Obra LTDA-ME - CNPJ 07.442.731/0001-36

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Repactuação dos Preços inicialmente pactuados no Contrato nº 143 /2017 de Prestação de Serviços de Conservação Limpeza e higienização, copeiragem, serviços de portaria, serviço de auxiliar de cozinha com dedicação exclusiva de Mão de Obra, de acordo com as especificações abaixo e em conformidade com a proposta da Contratada, do Edital e seus anexos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básicas e/ou Especializadas, UPAs Unidades de Pronto Atendimento, Hospitais, Maternidades, CAPs, pertencentes a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Natal.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e termino em 31/07/2019, podendo ser prorrogado por igual período.

Dotação:

Elemento: 3.33.90.92 - Despesa de Exercício Anterior - Sub-elemento: 99

Fonte:	Atividade/Projeto	REFERENTE AO PERÍODO DE 01/08/2018 à 31/12/2018		REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01 à 31/07/2019
		Elemento: 3.33.90.92 - Despesa de Exercício Anterior	Elemento: 3.33.90.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Elemento: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
		Sub-elemento: 99	Sub-elemento: 62	Sub-elemento: 62
		Valor		Valor
100000	10.122.001.2.414	30.690,00	73.656,00	42.996,00
	10.302.003.1.437	67.230,00	161.352,00	94.122,00
	10.302.003.2.354	104.055,00	249.732,00	145.677,00
	10.302.003.2.439	76.136,25	182.727,00	106.590,75
106500	10.302.003.2.396	49.882,50	119.718,00	69.835,50
	10.302.003.1.970	153.511,00	503.061,00	293452,25
106400	10.301.003.2.970	323.820,00	777.168,00	
	10.302.003.2.970	-	-	453.348,00
106600	10.304.003.2.447	47.493,75	113.985,00	66.491,25
	10.305.003.2.450	29.125,00	69.900,00	40775,00
TOTAL		881.943,50	2.251.299,00	1.313.257,75

Preço: com a pactuação do presente instrumento contratual, o valor mensal do Contrato passará dos atuais R\$ 1.780.121,25 (um milhão, setecentos e oitenta mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 1.967.729,50 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) e o valor total anual passará dos atuais R\$ 21.361.455,00 (vinte e um milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 23.612.754,00 (vinte e três milhões, seiscentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Pela repactuação do Contrato a Contratante pagará a Contratada:

Pelo período de 01/08/2017 à 31/10/2017 o Valor mensal de R\$ 168.909,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e nove reais) e Total de R\$ 506.727,00 (quinhentos e seis mil, setecentos e vinte e sete reais);

Pelo período de 01/11/2017 à 31/12/2017 o Valor mensal de R\$ 187.608,25 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos) e Total de R\$ 375.216,50 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

Pelo período de 01/01/2018 à 31/07/2019 o Valor mensal de R\$ 187.608,25 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e oito reais e vinte e cinco centavos) e Total de R\$ 1.313.257,75 (um milhão trezentos e treze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Gestor: Raíssa Moreira Campos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal, 04 de setembro de 2018.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25, inciso II, C/C art. 13, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 890/2018, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: 23390/2018-35

OBJETO: Pagamento da inscrição da servidora MARIA TEREZA COSTA GOMES DE HOLANDA, Matrícula 22.703-0 no Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical MedTrop, a se realizar na Cidade de Recife/PE, no período de 02 a 05 de setembro de 2018.

CREADOR: SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL - SBMT - CNPJ: 20.858.932/0001-87

Endereço: OTR Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB - Núcleo de Medicina Tropical, sala 43C - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70904-970

VALOR R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.305.003.2-450 - Fonte 106600

ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90-39 - SUB ELEMENTO: 19

Reconhecimento: Terezinha Guedes Rego de Oliveira - Secretária Adjunta

Ratificação: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Natal, 03 de setembro de 2018

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 163/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

Processo nº 020843/2018-71 - Contratação de serviço móvel de hemodialise para atendimento aos pacientes do SUS, portadores de Doença Renal Aguda ou em agudização da Doença Renal Crônica sem condições de deslocamento, internados ou em observação na rede municipal de saúde durante o período de 12 (doze) meses. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

COTAÇÃO DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Cotação de Preços abaixo especificada:

Processo nº 025631/2018-81 - Contratação por Dispensa de Licitação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em motores para portão deslizante e demais peças integrantes do motor do portão, inclusive as guias superior e inferior, integrantes dos portões automáticos no Departamento de Logística e Suporte Imediato - DLS. A Cotação de Preços tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 161/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 25545/2018-78

- O presente instrumento tem como objetivo referenciar a aquisição de medicamentos semi-sólidos de uso tópico, líquidos de uso oral e soluções oftálmicas, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde em Natal no âmbito da Atenção Básica e da Atenção Especializada e dos Serviços Hospitalares e de Pronto-atendimento desta Secretaria Municipal de Saúde. As quantidades mencionadas a seguir referem-se àquelas necessárias para garantir o abastecimento, a dispensação e a distribuição regular dos medicamentos ao longo do ano de 2019. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 162/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 25647/2018-93 - O presente instrumento tem como objetivo a Locação de 03 (três) Módulo de Repetição (Tx/Rx) Digital Troncalizado em 800MHz, 20 (vinte) Transceptores Moveis P25 com capa de proteção, 25 (vinte e cinco) Transceptores Portáteis P25. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 166/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 25805/2018-13 - O objeto desta contratação é necessita de uma prestação de serviços continuada, uma vez que após a instalação e configuração da rede de fibra óptica, toda a responsabilidade da continuidade do bom funcionamento da solução se dará pelo Convênio com a UFRN, ficando a cargo da CONTRATADA garantia dos equipamentos. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min à 14h00min, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 106/2018

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - EdPº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - telefone: (84) 3232-8497 ou 3232-8563, Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: Processo nº 13714/2018-27 - Aquisição de material de consumo laboratorial - SRP. A Pesquisa tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Maria de Fátima Costa Garcia - Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**PORTARIA Nº 047/2018-GS/SEMUT, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária - GAF, através da Portaria nº 065/2013 - GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 360/2012; Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o Termo de ajustamento de Gestão (TAG) nº 002/2017 celebrado entre o Ministério Público de Contas do estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal do Natal, em 19 de julho de 2017;

Considerando o disposto nas cláusulas 1, 2 e 3 do referido Termo;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei complementar, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária aos servidores abaixo relacionados referente aos parâmetros fixados no mês de AGOSTO de 2018, a ser instituídos no mês de SETEMBRO de 2018.

NOME	MATRÍCULA	VALOR EM REAIS
Andreia de Souza	49.849-1	1.200,00
Ana Ilza da Costa	08.700-9	1.200,00
Ana Katarina Nascimento de Azevedo	62.226-5	1.200,00
Adriana Gomes Silva de Moraes	07.418-7	1.200,00
Adriano Clayton da C. Medeiros	49.788-6	1.200,00
Antônio Alves da Silva	05.639-1	461,70
Antônio de Pádua Pinheiro	00.879-6	1.200,00
Antônio Renovato Júnior	61.477-7	1.200,00
Araceli França	09.387-4	1.200,00
Auta Maria Pedroza de Souza	07.604-0	1.200,00
Carlos Roberto Pimenta	09.495-1	1.200,00
Deuzinete Padilha dos Santos	08.345-3	1.200,00
Eder Ferreira do Nascimento	72.403-9	1.200,00
Edmary Camara Ferreira	04.001-1	1.200,00
Elieze Almeida Queiroz	04.710-4	1.200,00
Ezequias de Araújo	06.093-3	215,59
Fábio Francisco da C. França	06.067-4	1.200,00
Francisca das C. da Silva	07.327-0	1.200,00
Francisco de Assis Costa	09.644-0	1.200,00
George Barbosa Fernandes	00.456-1	1.200,00
Geiza Moura de Lima	07.249-4	215,59
Helena Soares da Costa	04.823-2	1.200,00
Hilma Medeiros Bezerra Miranda	00.444-8	1.200,00
Jose Targino Lopes	48.828-3	1.200,00
Khathienne F de Assunção	05.762-2	215,59
Leila Maria Medeiros Fernandes	05.290-6	1.200,00
Manoel Inácio Sobrinho	01.114-2	1.200,00
Manoel Martins da Silva	11.394-8	1.200,00
Manoel Ronaldo Dantas	06.097-6	1.200,00

Marcondes Carlos Godeiro	09.126-0	1.200,00
Maria Cláudia de Aquino Ferreira	05.986-2	1.200,00
M ^a da Conceição Dias C. e Silva	04.396-6	1.200,00
Maria das Graças da Silva	01.063-4	1.200,00
Maria de Fátima Araújo Verde	07.338-5	1.200,00
Maria Izaumir do Nascimento	10.930-4	1.200,00
Maria José Padilha da Silva	06.520-0	1.200,00
Maria Odete Silva de Almeida	63.108-6	1.200,00
Marli Alice da Cunha	08.697-5	1.200,00
Maurício Soares de Oliveira	04.925-5	1.200,00
Nelson da Silva	04.896-8	1.200,00
Raimundo Nonato Barboza	08.368-2	1.200,00
Rafael Fernandes Aladim de Araujo	68.417-0	1.200,00
Rafael de Moraes Pacheco	61.069-1	1.200,00
Regina Cláudia de Melo	08.923-1	1.200,00
Ronaldo Torquato de Lima	05.624-3	960,00
Roberdam Karillos de Araújo	44.658-1	1.200,00
Roberto Machado Pereira dos Santos	05.275-2	1.200,00
Rosângela Marisa Bezerra Cruz	04.833-0	1.200,00
Rômulo Giovanni Dantas Cavalcante	72.370-0	1.200,00
Rui Santos da Silva Júnior	00.637-8	1.200,00
Selma Maria Palhares	05.284-1	1.200,00
Terezinha Albino da Silva	06.989-2	1.200,00
Vânia Maria dos Santos e Souza	08.456-5	1.200,00
Valdir Furtado de M. de Menezes Neto	47.180-1	1.200,00
Vilma Lúcia de Araújo	09.984-8	1.200,00
Walfran Valentim Bezerra	04.837-2	1.200,00
TOTAL		R\$ 63.268,47

REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
LUDENILSON ARAÚJO LOPES
Secretário Municipal de Tributação

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 064/2018 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, nos seguintes processos:

ACÓRDÃOS LIDOS NA SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº. 2017.003504-6 – Restituição de Indébito Tributário

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Marinho Representações Ltda.

Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Reexame Necessário

Relator: Conselheiro Felipe Arnt Ameno

Acórdão nº. 354/2018 – TATM - EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO – RESTITUIÇÃO DE INDEBITO TRIBUTÁRIO DE ISS – COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO – MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. 1. O pagamento tributário indevido gera o direito de restituição de indébito ao contribuinte, nos termos dos art. 165, CTN e 145, CTMN. 2. Se o contribuinte é optante do SIMPLES NACIONAL, ao valor do indébito devem ser acrescidos juros à Taxa SELIC, conforme determina o art. 21, §6º, da Lei Complementar nº 123/2006. 3. Improcedência do Reexame Necessário. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os conselheiros do Tribunal Administrativos de Tributos Municipais, por UNANIMIDADE, em consonância o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município, negar provimento ao Reexame Necessário, nos termos do voto do Relator.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, Natal/RN, 30 de agosto de 2018.

Processo nº: 20180057132 – Reclamação Contra Lançamento/ISS

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: Ivisson Lima de Paiva

Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Acórdão nº. 356/2018- TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento Imposto Sobre Serviços - ISS - Autônomo. Inscrição Mobiliária não reconhecida pelo contribuinte. Decisão de Primeira Instância mantida. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, conhecer do recurso oficial, lhe negar provimento, para atender a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão de Primeira Instância, nos termos do voto do relator.
Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 30 de agosto de 2018.

Processo nº: 2016.004474-2 – Reclamação Contra Lançamento/IPTU

Recorrente: Maria Terezinha de Souza

Recorrido: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Hugo Helinski Holanda

Revisor para o Acórdão: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

Acórdão nº. 357/2018 – TATM – Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU. Isenção. Preenchido os requisitos legais. Recurso voluntário conhecido e provido. Reformada a decisão de primeira instância administrativa. Procedência do pedido. **ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Hugo Helinski Holanda(Relator), Rodrigo Fernandes de Paiva e Miqueias Beserra da Silva, conhecer do recurso voluntário e dar-lhe provimento, para, em dissonância com o parecer oral da douta Procuradoria do Município, reformar a decisão de primeira instância e julgar procedente a reclamação.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 30 de agosto de 2018. Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 04 de setembro de 2018.

Ana Katarina Nascimento de Azevêdo - Secretária TATM – Mat. 62.226-5

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: HUMBERTO ANTÔNIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO

EDITAL 063/2018 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

Secretaria Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): “ 11 de SETEMBRO de 2018”, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):
Processo nº.: 20170013476 – Reclamação Contra Lançamento/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Múcio Alves de Oliveira – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº.: 20160099989 - Reclamação Contra Lançamento/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Pedro Roberto Valença Bezerra – Recurso Eletrônico/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº 20160056767 - RCL/TLL - Recorrente – Fazenda Municipal - Recorrido: Túlio Barreto Ramos - Recurso nº 004/2018 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César M de Oliveira Júnior.

Processo nº 20150185598 - Restituição ISS - Recorrente: Ricardo Fernando Arrais - Advogado: Ivisson Coutinho Ribeiro (OAB/RN nº. 15.104) - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 232/2017 - TATM – Voluntário - Relator: Conselheiro Paulo César M. de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20180056187 – Reclamação Contra Lançamento - ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Edson José de Lima - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior.

Processo nº. 20160109054 – Reclamação Contra Lançamento - TLL - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Miramar Hotelaria & Turismo Ltda. - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.

Processo nº. 20180039096 – Reclamação Contra Lançamento - ISS - Recorrente: Fazenda Municipal/Ana Gabriela Melo do Nascimento - Recorrido: Ana Gabriela Melo do Nascimento/ Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício/Voluntário - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Processo nº. 20160116557 – Reclamação Contra Lançamento - ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Sueli Martins Ferreira - Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 04 de setembro de 2018.
Marineide Moraes Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

EDITAL Nº 062/2018 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos, oriundos de AUTO DE INFRAÇÃO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PROCEDENTES

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160085171	RITA ANA DE SOUZA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, para tratar dos respectivos julgamentos, podendo liquidar os débitos junto à Fazenda Municipal ou, se for o caso, apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no Art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se se julgou integralmente improcedente o Auto de Infração, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 04 de setembro de 2018.

Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT EDITAL Nº 063/2018 - 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS COM PERDA DE OBJETO/EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20180032555	IVANILDE ROCHA VARELA
DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS IMPROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20160100898	MARIA DAS DORES DE ARAÚJO
20160116344	OLIVEIRO MIRANDA DE QUEIROZ

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 04 de setembro de 2018.

Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CAT EDITAL Nº 064/2018 – 1ª INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882 de 11/12/1989, torna público para conhecimento e ciência dos contribuintes abaixo relacionados, que o Auditor Julgador de 1ª Instância do Contencioso Administrativo desta Secretaria julgou os Processos Fiscais Administrativos oriundos de RESTITUIÇÃO DE INDEBITO a seguir relacionados:

DECISÃO: PROCESSOS JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES	
Nº DO PROCESSO	INTERESSADO
20180064473	LIDER CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA

Isto posto, ficam intimadas as empresas e/ou pessoas aqui citadas a comparecer à Secretaria do Contencioso Administrativo Tributário localizada na Sala 502 do 5º andar da Secretaria Municipal de Tributação (SEMUT), na Rua Açu, 394, sala 502, Tirol – Natal/RN, no horário das 8hs às 14hs, para tratar dos respectivos julgamentos ou apresentar recurso ao Tribunal Administrativo de Tributos Municipais no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, na forma prevista no art. 167 da mesma Lei. Nos casos em que se deu integral provimento ao pedido, será dado andamento ao(s) respectivo(s) processo(s). Natal, 04 de setembro de 2018.

Marineide Morais Pacheco - Coordenadora do CAT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

COTAÇÃO DE PREÇOS

A SEMURB- Secretaria do Meio Ambiente Urbanismo de Natal, situada na Av. Bernardo Vieira, 4665, Tirol, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização da Cotação de preços abaixo especificada: Processo 017513/2018-07- O presente instrumento tem por objeto bebedouro de água industrial refrigerado, em aço inox, com filtro de água, com capacidade de 100 lt e 03 torneiras de pressão (tipo jato). LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/09/2018-13:00 As interessadas em participar da presente Cotação Prévvia de Preço poderão retirar a Carta Proposta no endereço acima citado, ou pelo email: admsemurb7@gmail.com. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3216-6341. Natal/RN, 04 de Setembro de 2018. Maria Luiza M.F. Medeiros – Chefe do Setor de Administração

LICENÇA AMBIENTAL

DJALMA DANTAS PEREIRA DE MACEDO, CPF 140.859.334-34, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 01/02/2018, através do Processo Administrativo Nº 003421/2018-31, para legalização característica e habite-se e Licença de Operação para o funcionamento de um edifício comercial com área construída de 258,00m² em um terreno de 425,25m² situado na Rua Jaguarari, S/N, Condomínio Residencial Green Field, Lote 20, Bairro Candelária, CEP 59064-500, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimento.

*LICENÇA DE INSTALAÇÃO

CLÍNICA DE OLHOS MARCO REY LTDA, CNPJ: 17.004.239/0001-32, torna público, conforme resolução do CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 21/05/2018, através do processo administrativo Nº 030216/2018, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de uma CLÍNICA com área construída de 1.881,43m² em um terreno de 652,80m², situada na Avenida Afonso Pena, Nº 1212, Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59020-265, ficando estabelecido um prazo de 05 dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos. *Replicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2010

Processo nº: 029830/2010-19

Contratada: ESPÓLIO DE GABRIEL CAVALCANTE DE FARIAS - CPF 011.799.504-53

Contratante: SEMTAS

Base Legal: Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e a Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da titularidade do imóvel e alteração da parte CONTRATADA do contrato de: GABRIEL CAVALCANTE DE FARIAS para ESPÓLIO DE GABRIEL CAVALCANTE DE FARIAS, CPF 011.799.504-53, sediada na Rua Traíri, nº 526, Petrópolis, Natal/RN, doravante designado LOCADOR, representada pela Inventariante senhora ANALICE PONTES DE FARIAS, brasileira, viúva, do lar, CPF 010.553.734-97 e Carteira de Identidade nº 038.111 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Professor Manoel Fernandes, nº 1.277, Apto 200, Tirol, conforme condições descritas na Escritura de Inventário, datada de 25 de julho de 2018, registrados perante o Cartório de Ofício Único do Município de Serra de São Bento do Estado do Rio Grande do Norte.

Data de Assinatura: 03 de setembro de 2018;

Contratada: ESPÓLIO DE GABRIEL CAVALCANTE DE FARIAS

Contratante: Ilzamar Silva Pereira – Secretária SEMTAS.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a aquisição de televisores e fogões. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou no endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras SEMTAS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à aquisição de materiais para cozinha. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Tatiana Mariano da Costa - Chefe do Setor de Compras SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.014452/2018-18

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONVITE Nº 008/ 2018 – SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 008/2018 – SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações

Natal, 04 de setembro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO – Secretário SEMOV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 00000.014454/2018-15

INTERESSADO: SEMOV

ASSUNTO: CONVITE Nº 006/ 2018 – SEMOV (3ª CONVOCAÇÃO)

Fonte de Recurso: 100.000

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente ao Convite Nº 006/2018 – SEMOV, (3ª Convocação), tendo a mesma sido considerada DESERTA, na 1ª, 2ª e 3ª Convocações não compareceram licitantes, conforme atas acostadas aos autos, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Natal, 04 de setembro de 2018.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO - Secretário SEMOV

CARTA CONVITE Nº 007/2018-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO

A Comissão permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca – Natal – RN, tel. (084) 3231-8121, comunica aos interessados e participantes do certame acima identificado, fica agendado para o dia 05 de setembro, às 11:00h, a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas habilitadas. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.
Natal, 04 de setembro de 2018
Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fica marcada as licitações na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujos objetivos, data e horários seguem abaixo elencados.
Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
00000.03713/2018-74	013/2018-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ASFALTADAS DAS ZONAS NORTE E OESTE CIDADE DO NATAL - RN.	20/09/2018	08h:00 min
00000.003712/2018-20	014/2018-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE GALERIAS NA CIDADE DO NATAL/ RN COM UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO.	21/09/2018	08h:00 min

Natal, 04 de setembro de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 077/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria, e em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de promover o licenciamento eventual de comerciantes informais, com instalação temporária em logradouros públicos no âmbito do município de Natal, conforme a Portaria 023/2012-SEMSUR. DETERMINA:

Art. 1º - Ficam convocados a comparecer à SEMSUR, no período de 17 a 24 de setembro de 2018, das 09h às 12h, comerciantes informais que desejem atuar, em caráter temporário, em logradouros públicos no âmbito do município de Natal/RN durante o mês de outubro do corrente ano nas festividades alusivas ao Halloween 2018 para realizarem o licenciamento eventual junto ao DCPA/SEMSUR. Para tanto, deverão trazer os seguintes documentos, originais e cópias:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, CNH);
- b) CPF (apenas o número);
- c) Comprovante de Residência;

Art. 2º - Especificamente no canteiro central da Av. Antônio Basílio, no trecho entre a Av. Prudente de Moraes e a Rua São José serão disponibilizadas 30 vagas em ordem de cadastramento.

Art. 3º - Estarão aptos ao cadastramento somente os comerciantes informais que apresentarem a documentação COMPLETA (originais e cópia) no ato do cadastramento, não sendo permitida a reserva de vaga pela ausência de algum documento ou por qualquer outro motivo.

Art. 4º - Não haverá prioridade de atendimento, apenas nos casos em que os indivíduos já estejam dentro do número de vagas

Art. 5º - Após recebimento da documentação dos comerciantes informais, os que foram cadastrados receberão a Licença Eventual para comercialização de artigos alusivos ao Halloween 2018 (máscaras, fantasias, acessórios, etc) para exercerem suas atividades nos locais determinados para exercício da atividade.

Art. 7º - Será cobrada uma taxa de uso do espaço público licenciado, conforme Tabela VI da Lei Municipal Complementar nº 165/2016, abaixo representada:

Classificação	Unidade	Valor (R\$)	Validade da Licença
Ocupação de áreas públicas para atividades por períodos que ultrapassem o período de 1 (um) ano no local	m²	49,99	Anual
Ocupação de áreas públicas para atividades por período inferior a 1 (um) ano no local	m²	1,16	Diária

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos em substituição legal - SEMSUR
Mat: 72.405-0 - Portaria nº 741/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029//2018 – STTU

Processo Nº. 019922/2018-30

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada: Dystribuidora Andrade Ltda, CNPJ 10.556.177/0001-22

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para o Centro de Treinamento de Educação de Trânsito – CETET, conforme as especificações constantes no termo de referência

Vigência: Até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data das respectivas assinaturas
Valor global: R\$ 10.137,58 (Dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto 15.453.12.2525 – Aperfeiçoamento das Ações de Educação no Trânsito da STTU / Elemento de Despesas 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte 112200, Sub-Elemento – 06.
Data da assinatura: 29/08/2018.

P/Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária STTU

P/Contratada – Carlos Augusto Lima Andrade – Dystribuidora Andrade Ltda

Testemunha – Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53

Testemunha – Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15

Ordenador de Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos.

***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Fica Inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 021659/2018-49

OBJETO: Revisão obrigatória do veículo caminhão guincho da STTU

CREDDOR: Via Diesel Distribuidora de Veículos Motores e Peças Ltda - CNPJ: 01.937.258/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Projeto Atividade: 15.453.12.2.528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo – Sub Elemento: 39

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Sub Elemento: 16 Anexo VII - Fonte: 112200

Valor R\$ 1.358,94 (hum mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Ordenador da Despesa: Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária da STTU

Natal, 04 de setembro de 2018

*Replicação por Incorreção

EXTRATO DO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº. 022//2017 – STTU

Processo Nº. 027693/2017-46

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU

Contratada: Tecnolajes Construção e Serviços Eireli - CNPJ 25.322.038/0001-01

Objeto: Prorrogação de prazo de execução até 04/03/2019 e de vigência até 03/05/2019.

Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Previsão Orçamentária: Sem repercussão financeira.

Ratificação das demais Cláusulas: permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 03/09/2018.

P/Contratante – Eleuquicina Maria dos Santos – Secretária STTU

P/Contratada – Antônio Ozik de Sousa Pereira – TECNOLAJES CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunha – Maria Janeide Bezerra da Silva – CPF 671.433.264-53

Testemunha – Genifran Borges de Araujo – CPF 443.434.934-15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei no 8.666/93, e suas alterações à despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº 025369/2018-74.

CREDDOR: CAERN. - CNPJ 08.334.385/0001-35.

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol – Natal/RN.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Natal, 04 de setembro de 2018.

Carlos Eduardo Couto Bezerra - Chefe USAF/SEMDES

DESPACHO

Ratifico o presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, e

autorizo a emissão da ordem de serviço e empenho.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

João Paulo Mendes Sales - Secretário SEMDES

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 053/018 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Designar o empregado RAIMUNDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.261-6, para substituir o senhor Gerente HERBERTH AUGUSTO SENA SOUZA e SILVA, matrícula nº 72.436-2, referente às férias do citado gerente para responder pela Gerência de Meio Ambiente e Educação Ambiental (GMAEA), durante 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.
Natal/RN, 30 de agosto de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 052/018 – GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Designar o empregado ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula nº 22.918-1, para substituir a senhora Gerente MARTA MARIA LOPES DE AZEVEDO, matrícula nº 72.505-1, referente às férias da citada gerente para responder pela Gerência Técnica de Engenharia (GTE), durante 15 (quinze) dias, compreendendo o período de 25 de setembro de 2018 a 09 de outubro de 2018.
Natal/RN, 30 de agosto de 2018.

CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015-URBANA

OBJETO: Repactuação dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 22/2018.

SIGNATÁRIO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO (DIRETOR PRESIDENTE DA URBANA), JOSENILDO BARBOSA DE LIRA (DIRETOR DE OPERAÇÕES DA URBANA), HUDSON BONNO (DIRETOR DA VITAL ENGENHARIA), ANTÔNIO CARLOS FERRARI SALMERON (DIRETOR DA VITAL ENGENHARIA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015-URBANA

OBJETO: Repactuação dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 22/2018.

SIGNATÁRIO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO (DIRETOR PRESIDENTE DA URBANA), JOSENILDO BARBOSA DE LIRA (DIRETOR DE OPERAÇÕES DA URBANA), HUDSON BONNO (DIRETOR DA VITAL ENGENHARIA), ANTÔNIO CARLOS FERRARI SALMERON (DIRETOR DA VITAL ENGENHARIA).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-URBANA

OBJETO: Repactuação dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 20/2018.

SIGNATÁRIO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO (DIRETOR PRESIDENTE DA URBANA), JOSENILDO BARBOSA DE LIRA (DIRETOR DE OPERAÇÕES DA URBANA), HUGO NERY DOS SANTOS (DIRETOR DA MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015-URBANA

OBJETO: Repactuação dos preços do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho nº 20/2018.

SIGNATÁRIO: CLÁUDIO HENRIQUE PESSOA PORPINO (DIRETOR PRESIDENTE DA URBANA), JOSENILDO BARBOSA DE LIRA (DIRETOR DE OPERAÇÕES DA URBANA), HUGO NERY DOS SANTOS (DIRETOR DA MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS)

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 300/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 213/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e THAYANNE PERCILA SANTOS DE AZEVEDO – CPF: 079.469.764-02, referente ao processo administrativo nº 025053/2018-82.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 301/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 208/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR – CPF: 050.883.414-74, referente ao processo administrativo nº 025057/2018-61.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 302/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 204/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e FERNANDA CUNHA NASCIMENTO – CPF: 065.359.364-30, referente ao processo administrativo nº 025064/2018-62.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 303/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 203/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e CAMILLE CARVALHO BEZERRA – CPF: 071.911.194-38, referente ao processo administrativo nº 025049/2018-14.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 304/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 202/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e MARIANA AREA LEÃO HARDI – CPF: 045.865.334-98, referente ao processo administrativo nº 025046/2018-81.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 305/2018 – FUNCARTE, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor GRIMÁRIO FARIAS DA COSTA, matrícula nº 66.353-0, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 201/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA – CPF: 014.616.454-76, referente ao processo administrativo nº 025062/2018-73.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 04 de setembro de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2018

Nº do processo: 025062/2018-73

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA

Objeto: Contratação de MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA, para apresentação do seu projeto “Apático” em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 25 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

MOISÉS JOSÉ SOUSA FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2018

Nº do processo: 025046/2018-81

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: MARIANA AREA LEÃO HARDI

Objeto: Contratação de MARIANA AREA LEÃO HARDI, para apresentação do seu projeto “Pelo Pescocoço” em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 25 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

MARIANA AREA LEÃO HARDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2018

Nº do processo: 025049/2018-14

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: CAMILLE CARVALHO BEZERRA

Objeto: Contratação de CAMILLE CARVALHO BEZERRA, para apresentação do seu projeto "A caligrafia de Dona Sofia" em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 26 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEIOS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

CAMILLE CARVALHO BEZERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2018

Nº do processo: 025064/2018-62

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: FERNANDA CUNHA NASCIMENTO

Objeto: Contratação de FERNANDA CUNHA NASCIMENTO, para apresentação do seu projeto "Sinto Muito" em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 25 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEIOS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

FERNANDA CUNHA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2018

Nº do processo: 025057/2018-61

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

Objeto: Contratação de ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR, para apresentação do seu projeto "A Hora do Chá" em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 26 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEIOS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

ARLINDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2018

Nº do processo: 025053/2018-82

Contratante: Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

Contratado: THAYANNE PERCILA SANTOS DE AZEVEDO

Objeto: Contratação de THAYANNE PERCILA SANTOS DE AZEVEDO, para apresentação do seu projeto "Provisório" em cena de 15 minutos, na Mostra de Cenas Curtas, referente à Seleção Pública nº 003/2018 – SELEÇÃO DE GRUPOS E ARTISTAS CÊNICOS INDEPENDENTES POTIGUARES. A apresentação ocorrerá no dia 25 de agosto do corrente ano, no Centro Educacional Unificado – CEU Mestre Manoel Marinheiro.

Classificação da Despesa: 13.392.0006.2067 – APOIO AOS FESTEIOS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de despesa 3339031, Fonte 100000. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até 30 de setembro de 2018.

Natal/RN, 23 de Agosto de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

THAYANNE PERCILA SANTOS DE AZEVEDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 293/2018-AP/A, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.022667/2018-11 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 412/2015-AP/A, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2016, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0819750-96.2016.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a Incorporação da Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, Símbolo FGAUBS, à razão de 5/5 (cinco quintos),

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 1224/2018-AP., de 03 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 06 de julho de 2018; na qual concede a Gratificação Incorporada, nos moldes da referida decisão judicial;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 412/2015-AP/A, de 16 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município em 29 de janeiro de 2016, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora IVETE JANUÁRIO CUNHA, matrícula nº 05.392-9, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VI, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992, combinado com a Lei Complementar nº 118 de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Função Gratificada de Administrador de Unidade Básica de Saúde, Símbolo FGAUBS, à razão de 5/5 (cinco quintos), Incorporada conforme decisão judicial nº 0819750-96.2016.8.20.5001, do 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº 292/2018-AP/A, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.026159/2018-01 – NATALPREV, de 31/08/2018,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 295/2017-AP/A, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2017, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0801499-93.2017.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Natal, na qual concede à servidora a elevação da Incorporação da Gratificação de Diretoria de Departamento, símbolo DD, no percentual de 5/5 (cinco quintos);

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 1509/2018-AP., de 09 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de agosto de 2018; na qual concede a elevação do percentual da Gratificação Incorporada, nos moldes da referida decisão judicial; CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº 295/2017-AP/A, de 18 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de agosto de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIZA BARBALHO GUERRA, matrícula nº 07.069-6, ocupante do cargo de Professor, N2-N, conforme Portaria nº 1362/2013-AP., de 17 de julho de 2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Diretora do Departamento, símbolo DD, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme decisão judicial nº 0801499-93.2017.8.20.5001, da 4ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

THIAGO COSTA MARREIROS

Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº 291/2018-AP/A, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 00000.023876/2018-73 – NATALPREV, de 10/08/2018,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 020/2018-AP/A, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2018, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial exarada nos autos do processo nº 0850193-30.2016.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Natal, na qual concede a servidora a Incorporação da Gratificação de Diretoria de Departamento, símbolo DD, à razão de 5/5 (cinco quintos);

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 1466/2018-A.P., de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de agosto de 2018; na qual concede a Gratificação Incorporada, nos moldes da referida decisão judicial;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº 020/2018-AP/A, de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de janeiro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA ANUNCIACÃO FERNANDES MACEDO, matrícula nº 04.715-5, integrante do Grupo de Nivel Superior – GNS, Padrão A, Nivel VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 40% (quarenta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Diretora do Departamento, símbolo DD, incorporada judicialmente à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme processo nº 0850193-30.2016.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto 2018.

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente – NATALPREV

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto 2018.

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente – NATALPREV

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente – NATALPREV

PORTARIA Nº 030/2018-GP/NATALPREV, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.025166/2018-88 – NATALPREV, de 22/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA, inscrito no CPF nº 138.720.524-20, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal MARIA ONÉLIA COSTA DE LIMA, matrícula nº 04.017-7, aposentada como integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nivel VI, falecida em 05 de dezembro de 2007, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
JOSÉ JERÔNIMO DE LIMA	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente - NATALPREV

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente - NATALPREV

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente - NATALPREV

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente - NATALPREV

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente - NATALPREV

PORTARIA Nº 029/2018-GP/NATALPREV, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00000.025713/2018-25 – NATALPREV, de 28/08/2018, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DAS NEVES, inscrita no CPF nº 242.512.914-68, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente por meio do processo nº 0808782-70.2017.8.20.5001, da 5ª Vara de Família da Comarca de Natal-RN) do ex-servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 104.368-1, aposentado como integrante do

Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nivel VI, falecido em 15 de novembro de 2016, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DAS NEVES	PENSÃO PROVISÓRIA	100,00%

THIAGO COSTA MARREIROS
Presidente – NATALPREV

EXTRATO DOTERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº 009/2018

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 25, caput e inciso II, c/c com o art 13, inciso VI da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 024962/2018-01

ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: INSCRIÇÃO NO SEMINÁRIO “ALTERAÇÕES E ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS”.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.128.010.2-008 – Valorização e Capacitação do Servidor - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - SUB-ELEMENTO: 19 – Exposições, congressos, conferências, palestras, seminários e oficinas. - FONTE: 105300 - ANEXO: VII

VALOR: R\$ 7.900 (Sete mil e novecentos reais).

Natal, 31 de agosto de 2018.

Fernanda Siqueira de Araújo Mousinho - Diretora Administrativa

Despacho: Ratifico a inexigibilidade, possibilitando a contratação direta em favor da empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Presidente - NATALPREV

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR CARLA DICKSON.

***RESOLUÇÃO Nº 0454/2018**

Institui a Carteira Funcional da Guarda Legislativa Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Cédula de Identidade da Guarda Legislativa Municipal documento de fé pública no Município de Natal, individual e intransferível, de porte obrigatório, com validade de cinco anos, contendo os seguintes dados:

I – no averso:

- brasão da Guarda Legislativa Municipal;
- foto do servidor;
- nº corpo;
- Cl nº;
- Matrícula;
- Identidade;
- CPF;
- data de nascimento;
- título de eleitor;
- nome completo do servidor;
- posto/graduação;
- assinatura do servidor.

II – No verso:

- filiação;
- naturalidade;
- grupo sanguíneo;
- fator RH
- data da emissão;
- indicação de alergia a medicamentos;
- espaço para inserir digital do polegar direito;
- assinatura do Diretor Geral da Guarda Legislativa Municipal;
- assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Natal.

Art. 2º - A Cédula de Identidade da Guarda Legislativa Municipal de Natal é constituída do impresso específico (ANEXO I) conforme descrito abaixo:

- I – formato básico: dois espelhos medindo 20,39cm de largura x 6,8cm de altura cada, dispostos lado a lado;
- II – impresso e numerado em série em papel fibra de garantia.

Art. 3º - Compete ao Diretor da Guarda Legislativa Municipal, em relação aos seus pares, informar, quanto ao uso indevido de qualquer dos instrumentos de Identificação Funcional, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º - As cédulas de Identidade Funcional serão entregues pessoalmente aos identificados, mediante termo de compromisso assinado pelo mesmo se responsabilizando pela sua guarda, porte obrigatório, conservação e apresentação, quando solicitado por seus superiores hierárquicos autoridade pública e agentes policiais, comunicando de imediato extravio, dano, furto ou roubo do referido documento.

Art. 5º - A reidentificação ocorrerá nos seguintes casos:

- I – extravio, perda ou dano;
- II – mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado;
- III – mudança de situação funcional (promoção e outros casos previstos na legislação).

Parágrafo Único – Ocorrendo qualquer das hipóteses tratadas no inciso I, deste artigo, o Guarda Legislativo Municipal, deverá comunicar imediatamente ao superior hierárquico de plantão, bem como registrar Boletim de Ocorrência, comunicando, por escrito, ao Chefe da Guarda Legislativa, que determinará apuração das circunstâncias em que ocorreram os fatos, caso necessário.

Art. 6º - Nos casos de reincidência, por motivo de extravio, perda ou danificação da cédula, a expedição de outra via será feita mediante:

- I – comparecimento do interessado à administração;
- II – declaração por escrito.

Art. 7º - Ocorrendo alterações de sinais característicos, dados de qualificação ou de situação funcional do Guarda Legislativo Municipal, será realizada sua reidentificação, com expedição de nova cédula de identidade, e o conseqüente recolhimento da anterior para fins de destruição.

Art. 8º - O porte da Cédula de Identidade Funcional da Guarda Municipal é obrigatório, de uso pessoal e intransferível, mas não suprime a utilização da identidade civil.

Parágrafo Único – É vedada a reprodução e o porte de cópias reprográficas coloridas ou coloridas ou em preto e branco da Cédula de Identidade Funcional da Guarda Legislativa Municipal, salvo com autorização expressa do Chefe do Poder Legislativo.

Art. 9º - A Cédula de Identidade Funcional da Guarda Legislativa Municipal deverá ser recolhida nos seguintes casos:

- I – proibição de uso prevista na Legislação Federal, Estadual e Municipal;
- II – licença para tratar de interesses particulares;
- III – em caso de cumprimento de pena;
- IV - demissão a bem do serviço público, exoneração, aposentadoria e falecimento.

Art. 10 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em Natal, 22 de agosto de 2018.

Raniere Barbosa – Presidente
 Dinarte Torres - Primeiro Secretário
 Ana Paula - Segunda Secretária

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0323/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0522/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROSA MARIA DE ABREU GOMES, para ocupar o cargo em comissão de

Ouvidor Legislativo. Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0324/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RODRIGO DOS SANTOS LOUREIRO do cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0325/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0522/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LISSANDRA DE OLIVEIRA VIANA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Geral da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0326/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora PRISCILA CRISTINA BARROS VARELA CÂMARA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 5, com lotação na Comissão de Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0327/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor EDUARDO DANTAS DO MONTE do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 do Gabinete do Vereador Sueldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0328/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ÂNGELA KARINE BEZERRA DE MEDEIROS LUCENA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 3, com lotação no Gabinete do Vereador Sueldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 03 de setembro de 2018.
 RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
 DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
 ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**RUA JUNDIAI
08.456.899/0001-63

Exercício: 2018

1 of 1

BALANCETE FINANCEIRO DE AGOSTO DE 2018
DESPESA PAGA

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.353.309,71	55.715.205,16	ORÇAMENTÁRIA	5.089.419,51	46.057.009,63
CONSIGNACOES	697.244,88	8.707.890,10	01 Legislativa	5.089.419,51	46.057.009,63
9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	460.850,88	3.665.472,52	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.257.413,21	9.320.453,45
9002 EMPRESTIMO CEF		1.767.812,14	RESTOS A PAGAR	0,00	38.271,85
9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	216.003,40	1.594.347,40	8001 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS		11.840,00
9004 PENSÃO ALIMENTICIA		549.005,15	8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO		26.431,85
9005 ISS	17.804,97	144.328,50	CONSIGNACOES	1.257.413,21	9.236.669,43
9006 FUNFIPRE		524.335,56	9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL	460.850,88	3.560.379,7
9007 FUNCAPRE		99.449,15	9002 EMPRESTIMO CEF	248.860,61	2.016.672,75
9008 SINSEAT		150.699,96	9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL	218.308,45	1.691.016,8
9009 SINSECAM		124.103,88	9004 PENSÃO ALIMENTICIA	75.413,00	624.418,15
9010 ASSERVCAM		43.687,27	9005 ISS	26.574,03	150.200,65
9011 APROCONAT		2.000,00	9006 FUNFIPRE	147.258,46	671.594,02
9012 IPERN		5.753,42	9007 FUNCAPRE	26.219,42	125.668,57
9013 UVERN		1.666,00	9008 SINSEAT	23.370,26	185.500,02
9015 CSLL	10,40	10,40	9009 SINSECAM	19.805,46	132.023,64
9018 RENDA DE APLICAÇÃO	717,27	18.690,79	9010 ASSERVCAM	2.859,53	47.212,50
9024 ODONTO PRIME	1.400,00	9.715,00	9011 APROCONAT	240,00	2.240,00
9025 DENTAL MED		4.855,00	9012 IPERN	1.207,57	6.960,99
9014 PIS/COFINS	37,96	37,96	9013 UVERN	238,00	1.904,00
9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT		1.500,00	9015 CSLL	15,60	15,60
9027 ODONTO SYSTEM	420,00	420,00	9024 ODONTO PRIME	3.180,00	11.495,00
CREDORES DIVERSOS	104,18	1.222,38	9025 DENTAL MED	1.785,00	6.640,00
9023 RECEITA A IDENTIFICAR	104,18	1.222,38	9014 PIS/COFINS	56,94	56,94
RESTITUICOES A PAGAR	0,00	1.520,00	9026 BLOQUEIO JUDICIAL TRT	750,00	2.250,00
9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		1.520,00	9027 ODONTO SYSTEM	420,00	420,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	5.655.960,65	47.004.572,68	RESTITUICOES A PAGAR	0,00	45.512,17
7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUN	5.655.960,65	47.004.572,68	9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO		45.512,17
Total ->	6.353.309,71	55.715.205,16	Total ->	6.346.832,72	55.377.463,08
=> SALDO ANTERIOR	881.796,12	550.531,03	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	888.273,11	888.273,11
BANCO CONTA MOVIMENTO		550.531,03	BANCO CONTA APLICAÇÃO	888.273,11	888.273,11
BANCO CONTA APLICAÇÃO	881.796,12		Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	888.273,11	888.273,11
Total SALDO ANTERIOR	881.796,12	550.531,03	TOTAL DA DESPESA	7.235.105,83	56.265.736,19
TOTAL DA RECEITA	7.235.105,83	56.265.736,19			

Severino Simião da Silva
Coordenador Financeiro
CRC 5662/0-5Francisco Dagmar Fernandes
Diretor GeralRaniere Barbosa
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA /NATAL-RN
RESOLUÇÃO COMDICA nº 014/2018

Considerando os dispostos nos Arts. 90, parágrafo único e 91, da Lei nº 8.069/90 (ECA) e as prerrogativas previstas na Lei Municipal nº5759/2006 em seu Art. 23, incisos I e II no que se refere aos registros das entidades não governamentais e inscrições de projetos e programa para atendimento à criança e aos adolescentes do município do Natal/RN;

Considerando o disposto na Resolução nº07/2008 deste Conselho que regulamenta o processo de cadastro de Entidades e inscrições de programas, projetos e programa para atendimento à criança e aos adolescentes do município do Natal/RN;

Considerando a deliberação feita em Plenário Ordinária do COMDICA realizada em 28 de agosto de 2018, às 08h:30min, em sua sede,

Resolve:

Art. 1 – Aprovar a atualização cadastral das seguintes Entidades:

I – Aldeias Infantis SOS Brasil, registrada sob nº 019;

II – Centro Educacional Dom Bosco, Registrada sob nº 011;

III – Centro Integrado Empresa Escola – CIEE, Registrada sob nº 080;

IV – Grupo de Apoio a Criança com Câncer – GACC, registrada sob nº 064;

V – Programa Segundo Tempo, Grupo de Fuzileiros Navais de Natal/RN –, Registrado sob nº 204.

Art. 2 – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 03 de setembro de 2018

Ewerton Dantas Cortês Neto - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL

RESOLUÇÃO Nº 026/2018-CMAS, NATAL/RN, 29 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre SUSPENSÃO da Associação de Deficientes Físicos do RN - ADEFERN

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o Capítulo IV, Art. 4º Incisos I, II, III, VI, VII, XVII do Regimento Interno e;

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº8.742) de 07 de Dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 016/2018-CMAS, que Dispõe sobre os Critérios de Inscrição de ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste Conselho Municipal de Assistência Social do município de Natal, ressaltando o Art. 2 e o inciso III do Art. 6;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social da Associação de Deficientes Físicos do RN - ADEFERN, inscrita sob nº 007.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda Suzane da Silva Costa - Presidente

Auricéa Xavier de Souza Lima

Lucrecio Siminêa de Araújo

Patrícia Maria de Lima

Cintia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues

Maria Ivana Viana de Oliveira

Maria Célida da Silva

Leiliana Araújo de Lima

Rodrigo da Silva Xavier

Enilde Paulista dos Santos

Rafaella Alencar Cabral

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias